

**PORTARIA Nº 22/2023**

Designa membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrado (**CPAM**) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, para o biênio 2023-2025.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Esmec, em seu art. 25 inciso II e art. 27, que disciplinam a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (**CPAM**),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (**CPAM**) da ESMEC no biênio 2023 - 2025 os seguintes membros:

I – Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz), Presidente;

II - Ana Cleide Viana de Sousa (Juíza), membro;

III - Jovina D'Ávila Bordoni (Juíza), membro; e

IV - José Mauro Lima Feitosa (Juiz), membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desembargador Diretor da ESMEC

PORTARIA Nº 23/2023

Designa membros para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, para o biênio 2023-2025.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento da Esmec, em seu art. 24 que disciplina o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**) da Esmec, no biênio 2023-2025, os seguintes membros:

I – Prof. Me. Carlos Alberto Mendes Forte (Desembargador), Presidente;

II – Prof. Me. Mário Parente Teófilo Neto (Desembargador), membro;

III – Prof. Me. Joriza Magalhães Pinheiro (Desembargadora), membro;

IV – Prof. Dr. Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz), membro;

V – Prof. Dr. Emílio de Medeiros Viana (Juiz), membro; e

VI – Prof. Dr. Antonio Carlos Klein (Juiz), membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 14 de julho de 2023

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desembargador Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**